

Protocolo N° 1330 de 14/06/21

A
Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

DESTINO _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Imo. Sr.

MARCO AURELIO NEDEL

M.D. Prefeito Municipal,

CRISSIUMAL-RS

REQUERIMENTO

SEDEMAR REHBEIN, CPF N° 500.106.030-34, brasileiro, músico, divorciado, que declarou não viver em união estável, filho de Rodolfo Eduino Rehbein e de Elvira Rehbein, portador da carteira de identidade sob n° 1040502575 expedida em 28/06/1986 pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n° 500.106.030-34, residente e domiciliado na Rua Vencaico Aires, n° 293, Bairro Centro, nesta cidade de Crissiumal - RS, é proprietário de parte lote rural N° 66, com área total de 12.124,999990 m², da 6ª Secção Buricá, situado na Av. Vitorio Dezorzi, neste município de Crissiumal, vem mui respeitosamente, **REQUERER**:

() **Memorandos Descritivos para fins de Localização de Parcela e para fins de Urbanização de parte do lote acima mencionado, tudo conforme Mapas e Memoriais Descritivos, em anexo.**

NESTES TERMOS,

PEÇO DEFERIMENTO.

Crissiumal - RS, 29 de maio de 2021.

Clair Zereira
SEDEMAR REHBEIN
Requerente
CPF N° 500.106.030-34

SELADO POR VERBA
Conforme conhecimento N° _____

Em _____

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE PARCELA

SEDEMAR REHBEIN(R-2717.809).....12.124.999990m2

(LOCALIZAÇÃO DE PARCELA do R-1717.809)

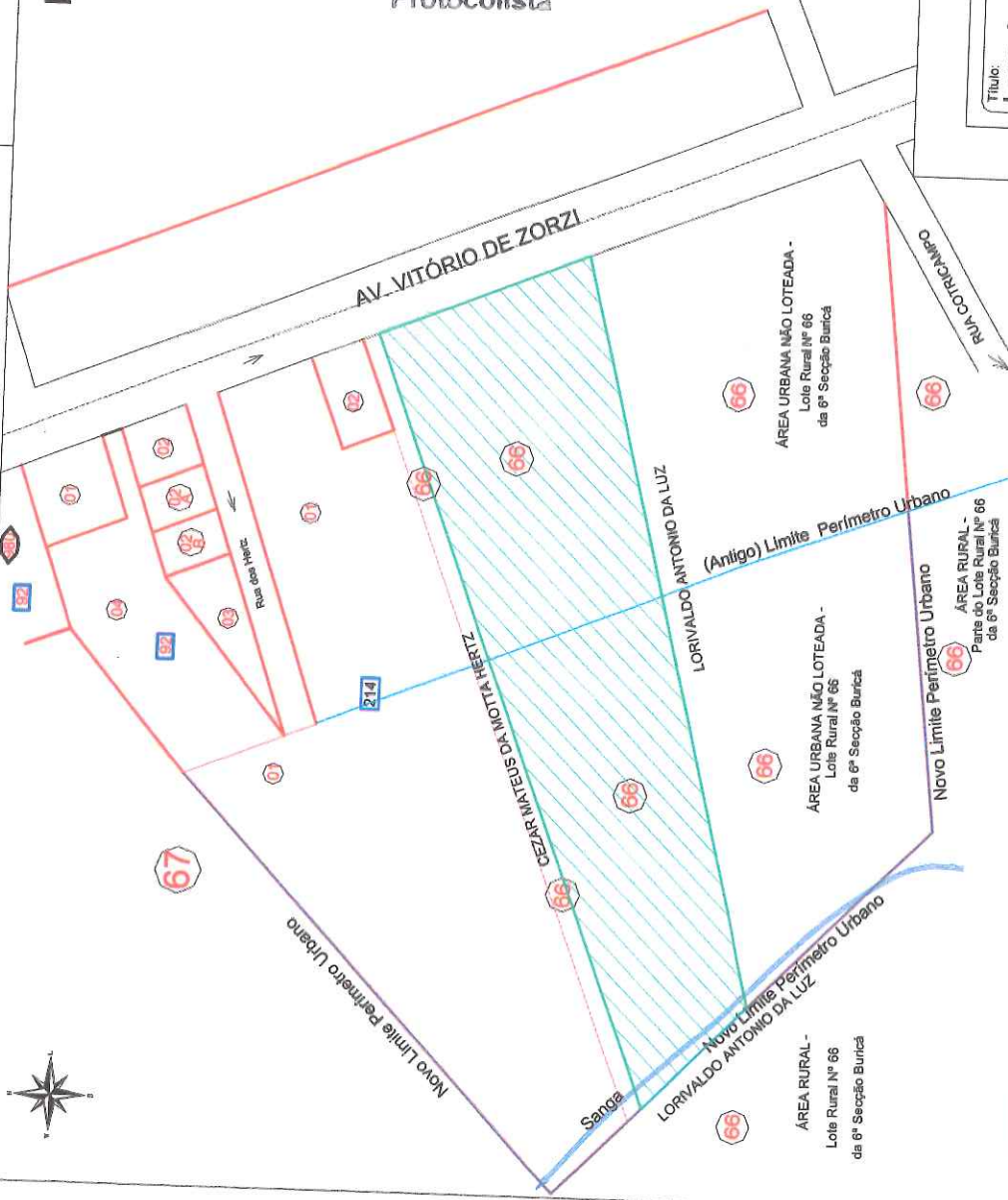
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA


Protocolo N° 1330 de 14 pb 19

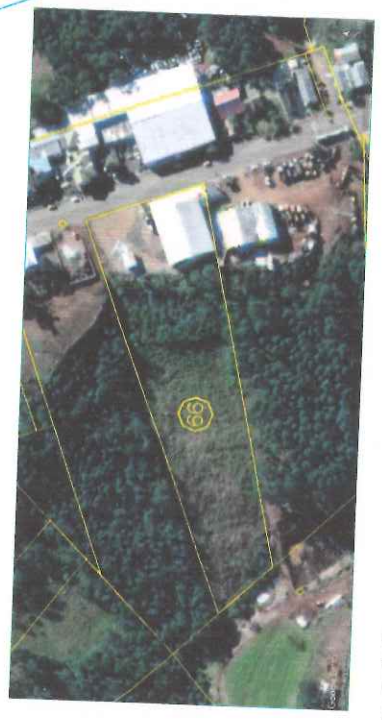
Protocolista

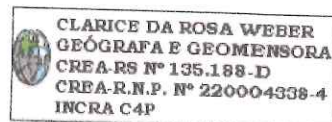
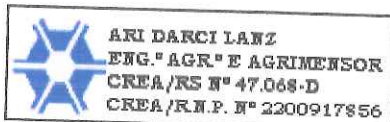
PROPRIETÁRIO DE ACORDO:

Clair Rehbein
SEDEMAR REHBEIN
CPF N° 500.106.030-34



Título:	Levantamento Topográfico Geodésico	Folha:	01
Objetivo:	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE PARCELA		
Município:	AV. VITÓRIO DE ZORZI, CRISSIUMAL-RS		
Proprietários:	SEDEMAR REHBEIN		
Imóvel:	FRAÇÃO DO LOTE RURAL N° 66 DA 6ª SEÇÃO BURICÁ		
Escala:	1 / 2183	Data:	29/05/2021
		Matrícula:	R-2717.809
		Estado:	RS
		 Resp. Téc. CLAIRICE WEBER LANZ GEOMENSURA E GEOGRAFIA CREA RS N° 135.186-D/INCRFA 01P	





MEMORIAL DESCRITIVO

DA FINALIDADE:

Este Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição de uma fração de terras desmembrada do lote rural Nº 66, da 6ª Secção Buricá, com área de **12.124,999990 m²**, conforme consta na Matrícula Nº R-27/7.809 do Cartório de Registro de Imóveis de Crissiumal - RS, permanecendo com a denominação de **LOTE RURAL Nº 66 DA 6ª SECÇÃO BURICÁ**, pertencente a **SEDEMAR REHBEIN**.

DA DESCRIÇÃO ATUAL:

Memorial Descritivo para fins de **Localização de Parcela e Averbação** junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Crissiumal, da Comarca de Crissiumal- RS, de parte do **lote rural Nº 66, da 6ª Secção Buricá**, com área de **12.124,999990 m²**, sito no distrito da Sede, neste município de Crissiumal - RS, com as seguintes **CONFRONTAÇÕES**: ao **NORTE**, por uma linha com área urbana não loteada - com o lote rural Nº 66 da 6ª Secção Buricá, de Cezar Mateus da Motta Hertz; ao **SUL**, por uma linha com área urbana não loteada - com o lote rural Nº 66 da 6ª Secção Buricá, de Lorivaldo Antonio da Luz; ao **LESTE**, pela Avenida Vitorio de Zorzi; ao **OESTE**, por uma linha com parte do lote rural Nº 66 da 6ª Secção Buricá, de Lorivaldo Antonio da Luz.

DA FRAÇÃO:

SEDEMAR REHBEIN - 12.124,999990 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

DAS BENFEITORIAS:

Sem benfeitorias averbadas.

Protocolo Nº 1330 de 14/06/21


DA ART: ART/CREA Nº **11314426**

CRISSIUMAL - RS, 29 de maio de 2021.


Protocolista



SEDEMAR REHBEIN
CPF Nº 500.106.030-34


Resp. Técnica CLARICE WEBER LANZ
Geomensora e Geógrafa
CREA: 135.188-D/INCRA C4P